

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

GILBERTO ABDO HELOU

Digníssimo Prefeito Municipal, da Estância de Águas de Lindóia

MARIO SÉRGIO FIORAVANTE

Digníssimo Presidente, da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia

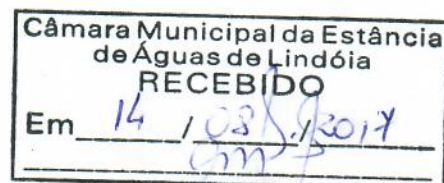
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

Digníssimo Promotor Público, da Comarca de Águas de Lindóia



*Priscila Ramos
Escrivente*

EXCELENCIAS



[Handwritten signature]

O município de Águas de Lindóia teve origem, desenvolveu e desenvolve-se em virtude de seus generosos recursos naturais.

O clima aprazível, saudável em todas estações do ano, a exuberante biodiversidade das matas, flora, fauna e, sobretudo, as águas de propriedades terapêuticas compõem a magnífica paisagem da Mata Atlântica, o lugar confortável e acolhedor que proporcionou a fixação da comunidade humana e o surgimento do espaço urbano.

Tais riquezas são dádivas de Deus e privilégio dos lindoenses e turistas visitantes.

Os recursos naturais da Mata Atlântica do município são os fundamentos da manutenção da vida do cidadão, das atividades sociais, econômicas e da comunidade, certificando ao município o título de Capital Termal do Brasil, destacado pelo reconhecimento nacional e internacional.

A história das várias gerações de lindoenses se escreve pelas atividades humanas compartilhadas em simbiose com os recursos e as belezas naturais do bioma Mata Atlântica.

A natureza é determinante.

É o fator vital da vida social, cultural, curativa, turística, econômica da Estância. O sucesso depende da reverência inflexível e permanente conservação da natureza.

A sabedoria lindoense reside no respeito constante e inalienável do equilíbrio da parceria da sociedade com os recursos naturais.

Os processos de uso e ocupação do solo pelas cidades, se não bem equacionados em suas relações com a natureza, originam problemas gravíssimos como erosão, assoreamento, cortes de taludes, progressiva eliminação de áreas verdes, redução do volume das águas superficiais e



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE ÁGUAS DE LINDÓIA - SP
Rua Mato Grosso nº 274 - Centro
13400-002

Agua de Lindóia
13 JUN, 2017
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado dou fé. Selo nº 349
VALIDO
O OFICIAL

Priscila Ramos
Escritora

RA

subterrâneas, perda de mananciais, contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas, degradação do meio físico geológico, hidrológico, flora e fauna, alteração da química atmosférica, deterioração precoce da infraestrutura urbana, construções de arquitetura técnica inadequada em área de risco e o empobrecimento da beleza da paisagem, lucro de curto prazo para alguns, prejuízo de longo prazo para gerações.

Todos estes elementos são catalisadores de trágicos desastres causados por deslizamentos de encostas, solapamentos e enchentes, a escassez ou mesmo falta de água e a proliferação de doenças.

Águas de Lindóia desenvolveu-se de início nas áreas de vale, menos lesivas ao meio natural. Esses espaços foram reduzidos e as pressões imobiliárias recaíram sobre as montanhas que são áreas de recarga de mananciais e suas matas são estabilizadoras das encostas e do clima.

Torna-se inevitável o esforço para o incentivo ao uso de terrenos baldios e inúteis, o planejamento com observância rigorosa do limite aceitável do crescimento urbano em defesa das matas e montanhas que caracterizem a paisagem da Estância e lhe dão vida.

Não é por demais insistir no óbvio, a essencialidade do município fundamentar o Plano Diretor, Leis de Zoneamento Urbano e Código de Obras embasados em uma Carta Geotécnica, definindo as áreas que não poderão ser ocupadas jamais, por seu já alto grau de instabilidade natural e as áreas ocupáveis desde que atendidos os devidos requisitos técnicos.

A partir do exposto a proteção do meio natural depende, exclusivamente, da compreensão e gestão do poder executivo e legislativo nos tópicos que se seguem:



- A ação contra os riscos, as ameaças ambientais e à vida das pessoas, superando as deficiências de fiscalização no cumprimento das disposições legais do Código Florestal.

- A necessária pactuação política mediada por normas que assegurem o bem-estar da sociedade, onde o respeito ao meio ambiente prevaleça sobre os interesses particulares.

- A gestão que resulte em virtuoso e ordenado crescimento, preventivo de dias amargos e de perigos futuros, com o objetivo de tornar Águas de Lindóia o **Município Modelo de Preservação Ambiental**, com isso agregando valor atrativo e turístico singular à Estância.

O marco legal bem definido é a base necessária para o desenvolvimento de uma cadeia produtiva ligada à sustentabilidade, geradora de riquezas e com forte potencial de atrativo econômico, por se tratar da cadeia produtiva de maior crescimento registrado.

Deve-se ressaltar que graças aos poderes municipais, Ministério Público, apoio de empresas, associações ecológicas e contando com a participação ativa da coletividade o município está prestes a atingir a meta de recuperação total do bioma Mata Atlântica reconstituindo seu estágio virginal.

A sociedade lindoioense, representada pelas classes sociais, credos religiosos, filosóficos e coletividade, se reúnem na presente data para solicitar através desta **CARTA DE INTENÇÕES** endereçada aos poderes Executivo e Legislativo e Judiciário o estabelecimento de leis rígidas, a aplicação e fiscalização para garantir o equilíbrio ambiental da cidade, a proteção das montanhas como o Morro do Brejal, Cruzeiro e Pelado e outras **como as das nascentes que compõem nossa bacia hidromineral com ênfase as áreas de recarga do aquífero do Balneário, do bioma Mata Atlântica e que**

13 JUN. 2017

Priscila Ramos
Escrivente

AA

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado
dou fé. Selos (g. P/verba) R. firma R\$ 3,42

OFICIAL



determine o limite de crescimento urbano adequado ao município através de um novo e moderno Plano Diretor.

Solicitamos com veemência e com pedido de urgência que este instrumento legal seja criado por equipe técnica abalizada com supervisão da sociedade através de suas entidades estabelecidas e que seja dada ampla publicidade para sua legitimidade e transparência do interesse maior da população sobre qualquer grupo econômico ou mesmo privilégio particular.

Que Deus abençoe a todos e ilumine e guie este trabalho.



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP
Rua Mato Grosso nº 274 - Centro
Fone 3824-1902

Águas de
Lindóia

13 JUN. 2017

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original e mim apresentado
dou fe. Selos pg. P/ver na Vir. firma R\$ 349

OOFFICIAL

Priscila Ramos
Sacrevente

ASSINAM CIDADÃOS LINDOIENSES

Respeitosamente,

Águas de Lindóia 08 de junho de 2017

NOME

R.G.

<u>Adriano</u>	<u>17827579-8</u>
<u>Robane Alis de Souza</u>	<u>16151887-4</u>
<u>Alina Cristina de F. do O</u>	<u>5757565</u>
<u>Jana Paula B. de Paula</u>	<u>16330.758-1</u>
<u>Alexandre Kacenda</u>	<u>21705337-8</u>
<u>Ingeborg hc. Kacenda</u>	<u>992517500</u>
<u>ALESSAMURO GAMBARRA DE MOURA</u>	<u>22.531.962-7</u>
<u>Lucia ma Malian</u>	<u>5150725-0</u>

determine o limite de crescimento urbano adequado ao município através de um novo e moderno Plano Diretor.

Solicitamos com veemência e com pedido de urgência que este instrumento legal seja criado por equipe técnica abalizada com supervisão da sociedade através de suas entidades estabelecidas e que seja dada ampla publicidade para sua legitimidade e transparência do interesse maior da população sobre qualquer grupo econômico ou mesmo privilégio particular.

Que Deus abençoe a todos e ilumine e guie este trabalho.

Respeitosamente,

Águas de Lindóia 08 de junho de 2017

Priscila Ramon
Escritora

ASSINAM CIDADÃOS LINDOIENSES

NOME

R.G.

Trinny Leal

6.103.992

Carlos Salazar

3.401.158

Cicero J. Barreira

13628025-9

Bernardo Jurys Siqueira

4606119-8

Antonio Candido Martins

14475203-5

Benedita Aparecida Netto

9.884.517-2

Laizy Siqueira

14.471.270-2

Refina Helena Braga

5217332-X



determine o limite de crescimento urbano adequado ao município através de um novo e moderno Plano Diretor.

Solicitamos com veemência e com pedido de urgência que este instrumento legal seja criado por equipe técnica abalizada com supervisão da sociedade através de suas entidades estabelecidas e que seja dada ampla publicidade para sua legitimidade e transparência do interesse maior da população sobre qualquer grupo econômico ou mesmo privilégio particular.

Que Deus abençoe a todos e ilumine e guie este trabalho.

Respeitosamente,

Águas de Lindóia 08 de junho de 2017

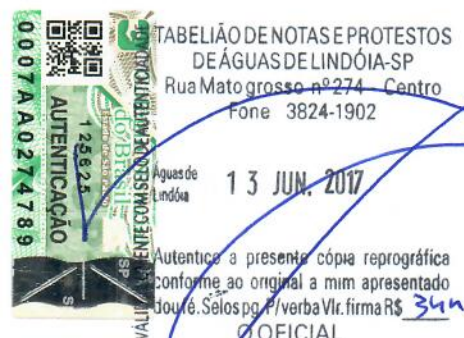
Priscila Ramos
Escrevente

ASSINAM CIDADÃOS LINDOIENSES

NOME

R.G.

MARLIO ANDRÉ FERREIRA	15.314.305-8
Maria do Carmo Fernandes	3824347
Rosa Maria Rômulo Ruff	5.691.094
Ana Maria S Almeida Greco	6.396.012-6
MARLENE ZARIF YAMIN	8.630.860-9
HILDA AP. SOUZA MORAES	10.316.423-6
José Carlos de Almeida	9.81153105
Alex Genálio da Silva	348036054



NOME	R.G.
Luciane C. Fieni	
Oswaldo H. Kumagai	15.595.062-9
Benedite Ap. Pirami de Sousa	8859904-8
ma. Luiza D. Juíca	9161648-7
Auto Celso Guimarães Prado	4.466.826
M ^{te} Aníbal B. Santos (IA)	985913111
Bruno Rossi de Figue	42992494-X
Paula Ricardo Pereira Torres	17170490-3
Pauliza Bonato Andijetto	3699458
JERÍ ROSSANTI	61741111
Yvete Vieira de Lima	5558.223-0
Guico Goulart	3.556.302-3
João Eduardo Buzelo	16608200
M. Elmar. Bispo	M-6557752
Yvessa Pellattier de Godoy	4.866.044-9
Marcia Olivieri Nagalli	15.235.240-5
EMERSON DSE NAGALLI	8410667-0
Arcio NESIB DMTN	12595062
Suelly Dye	5460882-X
Maria Eliviani Nagalli	3752050-3



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP
Rua Mateus Grosso nº 274 Centro
Fone 3824-1902

13 JUN. 2017

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado
dou fé. Selos pg. P/verba Vlr. firma R\$ 7,54
O OFICIAL

Priscila Ramos
Escrivente

NOME

Theriza M. Ippolito R.G.

29547

JANIEL RICARDE - 7.423.092-X
ROSNAR MUCC 8.072.803

Amaro de Lima Bernardi 383 970 038 86

Ana Rossi 6 457 548-2

Alberto Balthazena - 11-453657-P

Helge Luis ... 12.100.483

Anir M. Mardet 7811010

M. Odair ... 16 338 288

Gabriel Arnuda ... 41977 611-4 SSP-SA

Celso ... 3731705

Jaun ... Narcio ... 27.081.750-5

Douglas ... Viere d ... - 17.290-128-

Mauricio S Damico 10 970 114.7

Luz ... Pinto 29953639-7

Suzza de ... 10.843 034-0

Marcio ... de Godoy 29 507.272-5

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP
Rua Mato Grosso nº 274 - Centro
Fone 3824-1902

13 JUN. 2017

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado
em fé. Selos pg. P/verba Vlr. firma R\$ 244

0007AA0214791
AUTENTICAÇÃO
125825
LIBRE COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO

OFICIAL

Priscila Ramos
Escritor

NOME

R.G.

Ruizler Gamaelino 2634336

Ejército José Luis 4.919.896-8

La Marina Caroli 12167406

Antonio Roberto FERRAZ BUENO 10185.936

Doro Kaufmann 10.552.650-2

Eliano de Almeida Quintans 7.489.754-8

Maria José T.P. Godoy 6382357

Ruth Tenelme de Oliveira 4.843.950-2

Claudio Paschoi Soares 5794301-1

Camila S. Ferreira 308278276

Terena Tarcia de Paula 47.078.045-9

Christiane D. de Almeida 515499804

~~Ilvesse~~ 12.594.868

LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR 8.285.523

~~Godoy~~ 7.331.050-5

~~Paulista~~ 38.562.698-8

Marcos Magalhães Succi 29044737

Jauro Sérgio Ferraz 10.316.412-1



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP
Rua Matogrosso nº 274 - Centro
Fone 3824.1902

13 JUN, 2017

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado dou fé. Selos pg. P. Verba Vlr. firma R\$ 3,40
OFICIAL

Priscila Ramos
Escrivente